



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR.

CIRCULAR Nº 39, DE 8 DE JULHO DE 2009
(publicada no D.O.U. de 09/07/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3926.90.90	Outras	18	3926.90.9 3926.90.91 3926.90.99	Outras Chapas e filmes, revestidos com camada termossensível, dos tipos utilizados em impressão de imagens para diagnóstico médico Outras	2 18
8409.99.90	Outras	16	8409.99.9 8409.99.91 8409.99.99	Outras Camisas de cilindro soldadas a cabeçotes, com diâmetro superior ou igual a 200mm Outras	2 16
8415.90.00	-Partes	14BK	8415.90 8415.90.10 8415.90.20 8415.90.90	-Partes Unidades evaporadoras (internas) de aparelho de ar-condicionado do tipo "split-system" (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo "split-system" (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora Outras	18 18 14BK
9021.90.1	Aparelhos que se implantam no organismo para compensar um defeito ou uma incapacidade		9021.90.1	Aparelhos que se implantam total ou parcialmente no organismo para compensar um defeito ou uma incapacidade	

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 39, de 08/07/2009).

3. Cabe destacar que, com relação à NCM 8415.90.00, as modificações propostas decorrem de orientação emanada de recentes pareceres de classificação tarifária da Organização Mundial de Alfândegas (OMA), em suas 39ª e 43ª Sessões, com o objetivo aprimorar as descrições das mercadorias classificadas na Subposição 8415.90.

4. As informações deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço: **http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1234980299.doc** ou ser solicitado pelos telefones (61) 2109-7503 ou 2109-7416, ou pelo fax (61) 2109-7385, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico **deint@mdic.gov.br**.

WELBER BARRAL